

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2008:** *Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior de 2.ª classe Gisela Celeste de Pinho Rodrigues, designada para o efeito.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, por se encontrar em representação da autarquia, falta essa considerada justificada.* =

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto que disse que ainda não tinha sido entregue a relação de funcionários destacados nas Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente disse que o documento já estava elaborado e que ia ser entregue. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou as condições da Ponte Nova de Ossela, uma vez que esta é uma via de ligação rodoviária entre a população da freguesia e os residentes no lugar de Bustelo do Caima, tendo o Senhor Presidente dito que estava a ser feita uma avaliação técnica pelo Dr. Cunha. Ainda o mesmo Vereador questionou o processo de obras n.º SP 11300-1/2002 – Exposição de Anselmo Matos Ferreira, tendo o Partido Socialista entregue um requerimento em 20.11.2007 e ao qual também ainda não obteve resposta. Usando novamente da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto colocou novamente a questão relativa à toponímia de Fajões, perguntando se já havia alguma movimentação neste sentido, uma vez que colocou este problema na última reunião de Câmara, dado que entende que é uma matéria urgente. Relativamente a este assunto, o Vereador Dr. Albino Martins respondeu que aguarda um parecer jurídico do Dr. Carlos Patrão sobre este assunto e a partir daí será para resolver o problema. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que no Bairro de Lações o saneamento é encaminhado para uma fossa colectiva e que o esvaziamento da mesma*

não tem sido feito, questionado de quem é esta competência, se da Câmara Municipal ou dos moradores. A seu ver esta situação é um perigo para a saúde pública, uma vez que se encontra o esgoto a céu aberto. O Senhor Presidente relativamente a esta interpelação disse que este problema surgiu aquando a demolição das casas pré-fabricadas existentes, mas que já existe um projecto de ligação definitiva, que está pronto, está em concurso, portanto prestes a ser adjudicado por ajuste directo, em que a base do valor da empreitada será de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), e que talvez daqui a um mês possam arrancar com a obra. Continuando o Vereador Dr. Manuel Alberto perguntou qual o ponto da situação em que se encontra o espólio do Centro Vidreiro, tendo o Vereador Dr. António Rosa esclarecido que o espólio se encontra na posse da Câmara Municipal e que estão neste momento a fazer a inventariação das peças. De seguida o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se existia algum pedido de licenciamento para uma terraplanagem de grandes dimensões que se está a fazer por detrás da REPSOL, uma vez que este espaço no PU aparece como espaço verde. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lamentou a ausência do Vereador Dr. Ricardo Tavares para responder à questão, mas disse que pensava que existia um pedido de licenciamento. Por último, o Vereador Manuel Alberto referiu que as obras de construção do STAPPLES já estavam em curso, lamentando a falta de limpeza que tem havido com a deposição de resíduos na via, assim como a existência de lama na Avenida D. Maria I, deixada pelos veículo pesados, tendo conhecimento que esta situação está a incomodar os munícipes. Em resposta o Vereador Dr. Albino Martins disse que a fiscalização da Câmara Municipal tem andado atenta a estas situações, tendo mesmo alguns empreiteiros sido notificados para procederem à limpeza das vias, mas que iria mandar a fiscalização ao local para verificar. O Senhor Presidente deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quatro e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 74, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. ROQUE/ NOGUEIRA DO CRAVO – APROVAÇÃO:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios consignadas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - A vontade manifestada pelo Conselho Executivo da Escola EB 2, 3 de S. Roque, em manter nas melhores condições os seus espaços envolventes, aliando a qualidade pedagógica do estabelecimento escolar à sua apresentação exterior, proponho: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de S. Roque/Nogueira do Cravo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a colaboração mútua dos Outorgantes na execução de um projecto de melhoramento dos espaços verdes envolventes de todo o recinto da Escola EB 2, 3 de S. Roque, incluindo um furo artesiano, sistema de rega e respectivos trabalhos complementares, ao abrigo da alínea a) do n.º4 do art.º 64º, conjugada com o art.º 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS COM AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE COUTO DE CUCUJÃES, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE LOUREIRO, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAJÕES, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE CARREGOSA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, PALMAZ E TRAVANCA, AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS BENTO CARQUEJA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO, NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE LEITURA:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em reunião de Câmara de 04 de Março de 2008, foram aprovadas as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães, Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro, Agrupamento de Escolas de Fajões, Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, Agrupamento de Escolas das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, Agrupamento de Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo, os quais definem as responsabilidades e termos das transferências anuais de verbas, a efectuar pelo Município a favor dos citados Agrupamentos, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, entre o ano lectivo 2007/2008 e o ano lectivo de 2010/2011, para aquisição de livros recomendados pelo P.N.L. ; - A transferência é anual e se efectua em Março; - Por circunstância urgente e excepcional foram os referidos Protocolos assinados em 05 de Março de 2008 (Necessidade de concretizar desde já a referida transferência), proponho: - A ratificação dos citados Protocolos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de

actas, com efeitos reportados à data em que os mesmos foram assinados, nos termos e condições neles constantes, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como convalide todos os actos entretanto praticados; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO PIAGET – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET/ ARCOZELO E O MUNICÍPIO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2008: *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 26 de Fevereiro de 2008, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Instituto Piaget – Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozele, celebrado Protocolo de colaboração, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização de estágio pela aluna Márcia Isabel Matos Vigário, proponho: - A ratificação do citado Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos e nos termos nele constante, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como convalide todos os actos entretanto praticados; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== Ausentou-se a Vereadora Dra. Madalena Gomes, por se considerar impedida na análise e votação do ponto que se segue. =====

===== CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS À ESCOLA DE DANÇA MEIA PONTA E À OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA: *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7.º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer das diversas iniciativas; - A importância que estes eventos representam quer para as instituições que os promovem, quer para as crianças, jovens e adultos que neles se envolvem; - O interesse e a receptividade de cada iniciativa para os públicos que a elas assistem; - O interesse municipal das várias realizações na promoção e animação cultural, proponho as seguintes cedências do Cine-Teatro Caracas com a isenção de taxa de locação: - 20.03.2008 – Escola de Dança Meia Ponta – Ensino Artístico, Lda., para a realização de um espectáculo de dança; - 31.05.2008 e 05.07.2008 – Obra Social de S. Martinho da Gândara, para a realização de um espectáculo de*

variedades”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou a Vereadora Dra. Madalena Gomes.** =====

===== **RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE PROTOCOLOS/ DESPACHO E TODOS OS ACTOS ENTRETANTO PRATICADOS:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do disposto na alínea m) do n.º2 do art.º 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro “compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei, a ... associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas...”; - Que é actualmente entendimento, designadamente, do Tribunal de Contas, que naquele conceito poderão enquadrar-se situações de “conjugação de esforços, prossecução de objectivos comuns”; - A necessidade de clarificar eventuais dúvidas e alcance da expressão “associar-se”, é aconselhável acolher a mesma e nessa perspectiva submeter à ratificação da Assembleia Municipal, respectivamente, os Protocolos registados sob os nºs 39; 57, 58, 72, 81, 88, 89 de 2003; 06, 19, 45, 58, 83, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 96, 98, 99, 102 de 2004; 04, 20, 21, 32, 51, 52, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 93, 96, 102, 110 de 2005 e Despacho de 29 de Fevereiro de 2008, praticado pelo Senhor Presidente ao abrigo do Protocolo n.º11 de 2008, já aprovados pelo Executivo, assim, proponho: - Que a Câmara delibere, com os fundamentos atrás expostos, submeter à Assembleia Municipal, a ratificação e convalidação dos Protocolos atrás especificados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, bem como convalide todos os actos entretanto praticados ao abrigo dos mesmos, conforme lista, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Dr. Manuel Alberto e Dra. Madalena Gomes por uma questão de coerência uma vez que votaram contra alguns dos referidos protocolos e Sr. Simão e Sr. Samuel por não pertencerem ao Executivo da altura, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ALDINA FERREIRA DA SILVA – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao processo da munícipe Aldina Ferreira da Silva, em que da análise social se verificou a integração num Lar, propõe-se

o seguinte: Ao abrigo da alínea c) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal, a cessação do apoio, a partir do mês de Março de 2008.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== TELAS FINAIS DO PROJECTO DA PRAÇA COMENDADOR FERNANDO DE PINHO TEIXEIRA – APROVAÇÃO: *Presentes as telas finais do projecto da Praça Comendador Fernando de Pinho Teixeira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise das mesmas e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-las. =====*

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO PARA O DIA 21 DE MARÇO: *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 8º, nº 4 do regulamento municipal da actividade de comércio a retalho e por grosso em feiras e mercados exercida por feirantes e grossistas, com alteração publicada em boletim municipal nº 34 de 28/09/2007, “O Órgão Câmara Municipal poderá, em circunstâncias excepcionais, alterar os períodos e lugares de realização de feiras e mercados, caso em que se afixarão editais nesse sentido, com a antecedência necessária, mas nunca inferior a 10 dias”. No mesmo número, refere que se consideram circunstâncias excepcionais, nomeadamente, romarias, festas populares, iniciativas de natureza lúdica e cultural e outros eventos de reconhecido interesse municipal; - Se trata de um pedido da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e para o qual a Junta de Freguesia deverá ter salvaguardados os interesses dos feirantes e da população local, esta vem solicitar a alteração da realização da feira supra citada para o dia 21 de Março de 2008. - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente à alteração da data para a realização da feira, foi deferido, por meu despacho de 11/03/2008, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, a alteração da data de realização da referida feira. Pelo exposto, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, submeta-se o despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “OVER 12”**: Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Over 12” sito na Rua Largo Luís de Camões – Centro Comercial Rainha – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal restaurante, para a prática do horário das 10.00H até às 02.00H de segunda-feira a sexta-feira, das 15.00H até às 03.00H ao sábado e das 21.00H às 02.00H ao domingo. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra – referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “WORTEN”**: Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Worten” sito na Avenida Ferreira de Castro – Centro Comercial Modelo – Oliveira de Azeméis, o qual tem como actividade principal comércio de equipamento para o lar, para a prática do horário das 09.00H até às 22.00H todos os dias da semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra – referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO ANUAL DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SNACK-CAFÉ EUROPÃO”**: Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento anual de horário, do estabelecimento denominado “Snack-Café Europeão” sito na Rua Dr. António Francisco Bordalo, n.º 118 – Cucujães, o qual tem como actividade principal café e snack-bar,

para a prática do horário das 05.00H até às 01.00H todos os dias da semana. O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra – referido”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO FINAL:** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da recente colocação das placas toponímicas, onde foram detectados alguns erros, e das várias aprovações efectuadas ao longo dos últimos anos, procedeu-se à elaboração de uma proposta final para a toponímia da freguesia de Oliveira de Azeméis. Com esta proposta de aprovação pretende-se sumariar num único documento toda a informação relativa a este processo (início e final, fundamentação e localização em suporte cartográfico – documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas), representando assim a toponímia da freguesia de Oliveira de Azeméis, em Março de 2008”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA BENTO CARQUEJA, DESTA CIDADE – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DR. SALVADOR MACHADO, DESTA CIDADE – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO SENTIDO NA RUA DO CRUZEIRO, DESTA CIDADE – APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA DA CIDADE – APROVAÇÃO:** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: 1. O regulamento actualmente em vigor foi publicado em 16.02.2005 completando brevemente três anos de vigência. Este período permitiu detectar a necessidade de proceder a algumas rectificações e alterações pontuais designadamente no que diz respeito ao horário, à identificação das zonas de estacionamento pago. Assim, proponho que no regulamento de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa da cidade publicado no Diário da República – II Série – n.º 33 - 16 de Fevereiro de 2005, sejam alterados para a redacção que a seguir se indica os seguintes artigos: Artigo 2.º - n.º 3 - Fica sujeito ao

regime deste regulamento o estacionamento nos arruamentos, praças e outro território público que, compreendido na área demarcada no Anexo I, esteja identificado e delimitado com adequada sinalização vertical e/ou horizontal. Artigo 5.º - n.º 1 - O estacionamento nas ZEDLUO, entre as 9h e as 19h, fica sujeito às condições de duração e pagamento de taxas constantes no anexo II; n.º 2 - É suprimido e passa a ter a seguinte redacção: O período máximo de estacionamento é de 3 horas, podendo a Câmara fixar tempos máximos inferiores; n.º 3 - Passa a ter a redacção do n.º 4; n.º 4 - Deixa de existir. Artigo 6.º - Passa a ter a seguinte redacção: “Entre as 19h e as 9h do dia seguinte, aos sábados (após as 13h), domingos e feriados, o estacionamento é gratuito e sem limitação”. O parágrafo único mantém a redacção anterior. São alterados os anexos I e II pela forma seguinte: Anexo I - Planta com área de estacionamento pago. Anexo II- Tarifário, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença de uma Técnica do Município para prestar esclarecimentos, tendo dado a palavra ao Vereador Dr Manuel Alberto Pereira que solicitou à técnica que esclarecesse se as taxas que iriam ser aplicadas seriam as taxas praticadas na actual zona B, tendo a mesma referido que eram taxas da zona A. O mesmo Vereador afirmou então que os Vereadores do Partido socialista não poderiam estar de acordo com esta proposta pois o que estaria em causa era o alargamento da actual zona A e que tal não tinha sentido. Entretanto, após nova consulta ao actual regulamento da ZEDLUO, a Técnica rectificou a sua informação, afirmando que se tratava efectivamente das taxas aplicadas na actual zona B. Face a esta informação, o Vereador Dr Manuel Alberto Pereira solicitou a palavra para referir que nesse caso os Vereadores do Partido Socialista estariam disponíveis para votar favoravelmente a proposta, pois o alargamento da zona de estacionamento pago só faria sentido se fossem aplicadas as taxas previstas para a actual zona B. O Senhor Presidente concordou com esta posição e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, submetendo-a a audiência dos interessados (art.º 117.º do CPA) e a apreciação pública (art.º 118.º do CPA). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (AMTSM):** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o deliberado na reunião do Executivo Municipal de 31/08/2007, submeto a aprovação a comparticipação nas despesas da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura nº 160/07 – 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros); Factura nº 161/07 – 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros); Factura nº 170/07 – 57.987,75 € (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos); Factura nº 174/07 – 3.210,00 € (três mil duzentos e dez euros); Factura nº 184/07 – 25.362,33 € (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos); Factura nº 188/07 – 0,05 € (cinco

cêntimos); *Factura nº 189/07 – 3.271,60 € (três mil duzentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos); Factura nº 201/07 – 3.900,00 € (três mil e novecentos euros); Factura nº 202/07 – 8.950,00 € (oito mil novecentos e cinquenta euros); Nota Crédito nº 11/07 – 5.308,61 € (cinco mil trezentos e oito euros e sessenta e um cêntimos); Factura nº 4/08 – 5.707,26 € (cinco mil setecentos e sete euros e vinte e seis cêntimos); Factura nº 9/08 – 756,76 € (setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos); Factura nº 12/08 – 2.070,00 € (dois mil e setenta euros); Factura nº 17/08 – 560,82 € (quinhentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos); Factura nº 22/08 – 13.230,67 € (treze mil duzentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos); Factura nº 26/08 – 15.200,00 € (quinze mil e duzentos euros); Factura nº 28/08 – 3.570,00 € (três mil quinhentos e setenta euros); Factura nº 33/08 – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====
 ===== **Ausentou-se o Senhor Vereador Samuel Osvaldo da Silva.** =====*

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **VIAS ESTRUTURANTES DA CIDADE – TROCO 02 – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 6:** Retirado para melhor análise. =====

===== **VIA DO NORDESTE 4.ª FASE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE CARÁCTER DE URGÊNCIA E POSSE ADMINISTRATIVA:** Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando a informação do Serviço de Gestão e Actualização de Cadastro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, prestada pelo funcionário Assistente Administrativo Especialista Humberto Brandão da Graça e fundamentação apresentada, serve a presente para colocar à votação a Declaração de Utilidade Pública – Atribuição de Carácter de Urgência e Posse Administrativa das parcelas indicadas na citada informação, com vista a: 1. Propor ao Secretário de Estado da Administração Local a Declaração de Utilidade Pública da expropriação das parcelas identificadas nos termos e ao abrigo do estatuído no artigo 3.º e seguintes do Código da Expropriação; 2. Solicitar a atribuição do Carácter de Urgência à Expropriação no próprio Acto Declarativo de Utilidade Pública, em conformidade com o artigo 15.º do mesmo Código; 3. Solicitar autorização de Posse Administrativa das parcelas de terreno a expropriar dada a urgência na prossecução ininterrupta dos trabalhos tal como também é permitido pelo artigo 19.º do Código das Expropriações; 4. Do requerimento de utilidade pública notificar os proprietários a expropriar em conformidade com o n.º 6 do artigo 11.º; 5. Publicitar a deliberação no boletim municipal ou em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dias após que sejam decorridos dez dias da deliberação nos termos do artigo 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== SEGUROS VÁRIOS =====

===== SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA AUTARCAS – ACTUALIZAÇÃO DE CAPITAIS POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE: Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o estipulado no artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os Membros dos Órgãos Autárquicos, têm direito a seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo Órgão, que fixará o seu valor e que para os Membros dos Órgãos Executivos em regime de permanência não pode ser inferior a cinquenta vezes a respectiva remuneração mensal. Considerando que, os capitais por morte ou invalidez permanente em vigor, são inferiores ao estipulado na Lei, proponho: - a actualização dos referidos capitais conforme anexo 3, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - e consequente alteração do contrato/ apólice de seguro de acidentes pessoais dos autarcas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – ADJUDICAÇÃO CONDICIONAL DA EMPREITADA: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o relatório final da comissão de análise das propostas da empreitada em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho a adjudicação condicional da referida empreitada à empresa Edimarco – Construções, Lda., cuja proposta com o valor de € 897.112,38 (oitocentos e noventa e sete mil cento e doze euros e trinta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA, é a primeira classificada da lista ordenada, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz com a prestação da devida caução”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADA DE “VCI – TROÇO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO” – REVISÃO DE PREÇOS: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada uma proposta de revisão de preços no valor de € 87.964,44 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA, de acordo com a informação da fiscalização da empreitada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a revisão apresentada. =====

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:* =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, e sobre a empreitada em epígrafe, foi apresentada uma proposta de aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 31 de Março de 2008. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O critério adoptado em anos anteriores; - O orçamento do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis; - O disposto na alínea b) n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho: Deliberar a atribuição de subsídio, no montante de € 70.000,00 (setenta mil euros) para fazer face às despesas do mesmo”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A INDAQUA FEIRA – INDÚSTRIA DE ÁGUAS DE SANTA MARIA DA FEIRA, S.A.:** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA:** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM PINA SILVA & ALMEIDA, LDA:** *Retirado para melhor análise.* =====

===== **PROPOSTA AO ABRIGO DO ART.º 83.º DA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO – PROCEDIMENTOS A ADOPTAR NO QUE DIZ RESPEITO À APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE LICENCIAMENTO NA ÁREA ABRANGIDA PELO PU (PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA):** *Retirado para melhor análise, sendo objecto de análise e votação na próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 01 de Abril de 2008.* =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

=====
Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, para todos as minhas saudações. Como é do conhecimento de V. Exas. a colectividade columbófila da cidade comemorou em Setembro último sessenta anos de existência em actividade contínua. Tal efeméride teve na oportunidade grande impacto desportivo dentro da modalidade, ultimamente acrescido através de publicação numa revista da especialidade, a qual, dada a sua importância, é assinada e distribuída por todos os pontos do mundo columbófilo e muitos são. Não restarão dúvidas quanto à oportunidade do evento e sua projecção, dignificante para o desporto quem em Portugal ocupa o segundo lugar, suplantado pelo futebol, mas que nem por isso tem melhor atenção por parte das entidades nacionais. Senhor Presidente, após audiência concedida pela Senhora Vereadora Dra. Gracinda, onde manifestei desagrado pela imposição de habilitação de herdeiros de minha Mãe, referida como indispensável para actualizar o averbamento referente às sepulturas 47 e 48, do cantão 4 do nosso cemitério, embora nada opondo quanto à taxa, de si já muito superior ao preço da concessão em 1973, informo o seguinte: Tendo minha Mãe falecido em 1996, prestei na Repartição de Finanças declarações como cabeça de casal, onde indiquei os seus herdeiros, tendo na mesma ocasião apresentado a relação de bens, em que figuram aquelas sepulturas. Com isso, cumpri o que se me impunha. Decorridos mais de dez anos, ninguém até hoje, impugnou aquelas declarações nem quaisquer outros actos. Porquê?! Apenas porque correspondem à verdade. No entanto, alguém há que não acredita... assim, e como na ocasião informei a Senhora Vereadora, pedi ao Senhor Provedor de Justiça parecer sobre a justeza daquela imposição, tanto mais que, por desnecessária, no caso, acarreta um dispêndio de centenas de euros, muito superior ao custo da taxa municipal, entendo que, quando houver dúvidas, então se instaure processo de averiguações, com custos a cargo de quem lhe deu origem. Desse procedimento estou a dar conhecimento, bem como de que já me foi comunicado o seu recebimento e instauração do respectivo processo, aguardando a sua conclusão que não deverá ser muito demorada. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Conforme já aludi em reuniões anteriores, tenho procurado indagar o mais possível sobre a “vida e obra” do Dr. José da Costa Sousa Pinto Basto, cidadão nascido aqui pertinho, em 12 de Setembro de 1808, e que veio a ser um dos mais ilustres Oliveirenses, após a criação do nosso concelho, para o que muito contribuiu seu avô materno António José da Costa, já se passaram mais de dois séculos. Também neste caso, as minhas palavras não poderão causar dúvidas. E para lhes dar algum resplendor, na tarde de terça-feira da semana passada, consegui mais duas informações prestigiantes: uma narração datada de 1958, também ela não merecedora de contestação, sobre alguns dos actos valorosos praticados por tão dedicado patriota Oliveirense, que lhe valeram, entre outros, o reconhecimento do Rei D. Pedro V e, que os seus restos mortais, após transladação de Lisboa, foram depositados no Jazigo/ Capela n.º 21 do Cemitério Municipal. A menos de seis meses da passagem dos duzentos anos do seu nascimento, dou-me por compensado quanto às diligências efectuadas, tanto mais que, só agora e após elas, consegui

ver uma foto daquele de quem sou um dos seus trinetos. Que essas averiguações tenham uma outra utilidade! Senhor Presidente, com a criação do serviço “SOS Cidade”, a edilidade procura dar resposta rápida à necessidade de arranjo de situações incómodas para os munícipes que as comentam pela negativa e que, não raro, a imprensa local noticia... Porque nesta fase inicial serão muitos os trabalhos a executar, só lá para depois do Verão entrarei em contacto com o Chefe da Brigada para o alertar numa ou outra situação, se for caso disso. Certamente V. Exa. recordará as muitas vezes que informei nos meus relatórios a falta de luz no jardim público e imediações e bem assim sobre o mau estado do piso da Rua Dr. Albino dos Reis, na zona do Minipreço e Camponês. Eis que meses e até anos depois, numa só semana, essas anomalias foram corrigidas. Todos aguardamos que a zona envolvente do jardim venha a beneficiar de mais e melhor iluminação e outros arranjos, com a meia-lua e o chafariz, além do bebedouro, pois, quer queiramos ou não, esse local não deixa de continuar a ser o coração desta cidade e foi a partir daí que Oliveira de Azeméis se desenvolveu e ficou a ser mais conhecida desde 1779, ano em que a sua notoriedade se evidenciou na região durante mais de cento e cinquenta anos. Porém, muitos não sabem que esse local sempre foi uma atracção comercial, passando depois igualmente a ser um centro de prestação de serviços, de reuniões sociais, culturais e populares. Quem se recorda dos bailes de carnaval, festividades populares, concertos musicais, iluminações de arcos e balões e dos mais recentes actos de exposições no Salão Nobre, que deixou de o ser. Desse coração derivaram “artérias e veias” como os edifícios da Câmara Municipal, Mercado, Tribunal, Caixa Geral de Depósitos, Banco Pinto Sotto Maior (únicos durante dezenas de anos), o Avenida Cine, o Quartel dos Bombeiros, etc., tudo supervisionado pela Igreja Matriz. Para esses locais se dirigiam milhares de pessoas vindas de toda a região e não só. Bons tempos? Poucos o poderão dizer... Senhor Presidente, finalmente alguém se apercebeu que as árvores da Rua Dr. António Joaquim de Freitas constituíam um mau ambiente, nomeadamente para os aí moradores. Situação idêntica acontece noutros locais. Também as oliveiras, e já são muitas, não foram cuidadas no tempo certo. Perto do cemitério uma delas terá sido abalroada, necessitando correcção por se encontrar inclinada. Um aplauso especial para a UDO por nesta fase do seu campeonato não ter sofrido qualquer derrota nos jogos disputados. Meus senhores, esta é a Semana Maior para os Cristãos e sobretudo para aqueles que ministram a Religião Católica. No entanto, caberá a cada um de nós, crentes, contribuir para que assim seja. Dessa forma, a todos os presentes formulo votos de Santa Páscoa, extensivos a todos os munícipes na pessoa do Senhor Presidente. Feliz Páscoa. A Câmara registou. =====

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Senhor António Tavares, de S. Tiago de Riba-Ul, que disse que tinha apresentado denúncias relativamente ao processo de obras n.º 2409/06, construção de muros, e que até hoje ainda não obteve nenhuma resposta. Numa reunião que teve com o Vereador Dr. Ricardo Tavares, este informou-o de que o projecto dos muros tinha sido aprovado, verificando na altura que o mesmo estava em conformidade. No entanto, estando o seu vizinho a construir os muros, verifica que a construção dos mesmos não

está a ser efectuada conforme consta do projecto. Sente-se lesado com esta situação. Solicitou uma reunião entre o Vereador Dr. Ricardo Tavares, ele próprio e o seu vizinho. O Senhor Presidente registou e disse que iria agendar uma reunião com o Vereador Dr. Ricardo Tavares, o Senhor António Tavares e o seu vizinho, e na qual fazia questão de estar presente.

=====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. =====1=====